

ANEXO 05 - COMPOSIÇÃO DE BDI (SERVIÇOS)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR: MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

DIRETOR: ANTÔNIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO NO EDF. OTAVIO GOMES

LOCAL: CAMPUS DOIS IRMÃOS - RECIFE/PE

DATA: FEV/2023

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI
SERVIÇOS**

TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, COMO PARTE INTEGRANTE DE SUAS PROPOSTAS, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

DESCRIÇÃO	SIGLA	TAXA %
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTR	AC	2,75%
SEGURO	S	0,40%
RISCO	R	0,97%
GARANTIA	G	0,40%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%
LUCRO	L	6,23%
TRIBUTOS (SOMA DOS ITENS ISS, PIS, CONFINS	I	10,65%
ISS*		2,50%
PIS		0,65%
COFINS		3,00%
CPRB**		4,50%
BDI RESULTANTE		25,00%

* O valor de ISS foi considerado por ser corresponder à alíquota estabelecida no município de Recife, a este foi considerado 50% para mão de obra

** CPRB conforme lei 13.161/2015

Fórmula do BDI conforme Acórdão TCU 2622/2013-P:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right]$$

ANEXO 05 - COMPOSIÇÃO DE BDI (EQUIPAMENTOS)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITOR: MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO

NÚCLEO DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

DIRETOR: ANTÔNIO JOSÉ TADEU FIGUEIROA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO NO EDF. OTAVIO GOMES

LOCAL: CAMPUS DOIS IRMÃOS - RECIFE/PE

DATA: FEV/2023

**COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI
EQUIPAMENTOS**

TODOS OS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR, COMO PARTE INTEGRANTE DE SUAS PROPOSTAS, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

DESCRIÇÃO	SIGLA	TAXA %
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	1,50%
SEGURO	S	0,15%
RISCO	R	0,56%
GARANTIA	G	0,15%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,85%
LUCRO	L	3,50%
TRIBUTOS (SOMA DOS ITENS ISS, PIS, CONFINS E	I	8,15%
PIS		0,65%
COFINS		3,00%
CPRB*		4,50%
BDI RESULTANTE		16,32%

* CPRB conforme lei 13.161/2015

Fórmula do BDI conforme Acórdão TCU 2622/2013-P:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right]$$